



**RESOLUÇÃO Nº 155/2022-CORECON-24ª REGIÃO-RO.**

**DESIGNA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL 2022  
DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 24ª REGIÃO-RO.**

O Presidente do Conselho Regional de Economia-24ª Região – RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, Regimento Interno do CORECON/RO e considerando o disposto na Resolução do COFECON nº 2.106, de 30 de maio de 2022.

**CONSIDERANDO** o deliberado na Sessão Virtual do Plenário 440ª, do Conselho Regional de Economia 24ª Região – RO, realizada em 29 de julho de 2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar os Economistas abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para integrarem em caráter transitório, a Comissão Eleitoral do ano de 2022, do Conselho Regional de Economia-24ª Região – RO:

**MEMBROS TITULARES:**

Econ. MANUEL ANTONIO VALDÉS BORRERO – CORECON/RO nº 617

Econ. MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES - CORECON/RO nº 465

Econ. WILSON CARDOSO – CORECON/RO nº 713

**MEMBRO SUPLENTE:**

Econ. VANESSA CRUZ DE SOUZA – CORECON/RO nº 735

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Porto Velho-RO, 29 de julho de 2022.

Econ. **João Batista Teixeira de Aguiar**  
Presidente do CORECON/RO

**Conselho Regional de Economia 24ª Região - RO**

Rua João Goulart, 2914, Galeria Sbarzi, sala 04 – Bairro São João Bosco

CEP: 76. 803 -756 – Porto Velho/RO – fone (69) 3224 -1452

E-mail: [corecon-ro@cofecon.org.br](mailto:corecon-ro@cofecon.org.br) / site: [www.corecon-ro.org.br](http://www.corecon-ro.org.br)

